SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 19 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVI | Nº 3628a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 011809/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 011809/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO PARA CELEBRAR TERMOS DE COMPROMISSO A FIM DE REPRESENTAR A PREFEITURA EM CHAMADAS PÚBLICAS EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

O Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Sustentabilidade e Inovação Multifinalitário - CISIM, torna público que realizará a Chamada Pública para seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO para celebrar termos de compromisso a fim de representar a Prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto aos órgãos responsáveis, considerando o disposto na Lei nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar o ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO durante o período de **19 de setembro** a **21 de outubro de 2025**, no Setor de Licitações e Contratos, localizado provisoriamente na Praça José de Deus Barbosa, n° 77, Centro, Município de Itajá/RN, CEP:59513-000, sendo que a abertura dos referidos envelopes ocorrerá no dia **23 de outubro de 2025, às 10h**. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: gabinete@cisim.com.br.

Itajá/RN, 18 de setembro de 2025.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Agente de Contratação do CISIM

Publicado por:
Maria José da Silva
Código Identificador:5ECFCBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
PORTARIA Nº 01/2025

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Sustentabilidade e Inovação Multifinalitário – CISIM, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO MULTIFINALITÁRIO – CISIM, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, inciso III, e 8º, caput e §§, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da designação do Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada condução dos processos licitatórios e contratações realizadas pelo CISIM;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Gilclécio da Cunha Lopes, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete ao(à) Agente de Contratação, dentre outras atribuições legais e regulamentares:

I – conduzir a fase externa das licitações;

II – coordenar a atuação da equipe de apoio, quando designada;

III – praticar todos os atos necessários ao bom andamento do processo licitatório, inclusive a condução de sessões públicas e a interlocução com os licitantes;

IV – zelar pela observância dos princípios que regem as contratações públicas;

V – desempenhar demais atividades correlatas previstas na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajá/RN, 18 de setembro de 2025.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Presidente do CISIM

Publicado por:
Maria José da Silva
Código Identificador:E5EFF13D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
PORTARIA Nº 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Compras Compartilhadas do Consórcio Intermunicipal de Sustentabilidade e Inovação Multifinalitário – CISIM.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO MULTIFINALITÁRIO – CISIM, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Consórcio e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e execução das compras compartilhadas realizadas no âmbito do CISIM, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RONISON INOCENCIO NUNES para exercer a função de Coordenador de Compras Compartilhadas do Consórcio Intermunicipal de Sustentabilidade e Inovação Multifinalitário – CISIM.

Art. 2º Compete ao Coordenador de Compras Compartilhadas, entre outras atribuições:

I – planejar, organizar e coordenar os procedimentos relativos às compras compartilhadas do Consórcio;

II – propor estratégias e medidas para otimização dos processos de aquisição conjunta;

III – acompanhar a execução das contratações decorrentes das compras compartilhadas, em articulação com os entes consorciados;

IV – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

V – desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 18 de setembro de 2025.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Presidente do CISIM

Publicado por:
Maria José da Silva
Código Identificador:D73A7E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0171/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 0171/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OFICIAL DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN

O Senhor **LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde de São Pedro/RN, para o biênio de 2023/2025.
Representantes da secretaria municipal de saúde:
Titular:
Carlos Henrique Nunes da Silva
Suplente:
Jailde de Freitas Brito
Representantes da prefeitura municipal de São Pedro/RN
Titular:
Bruno Dior Galdino de Araujo
Suplente:
Angela Gilsenaide Vicente
Representantes dos Trabalhadores do SUS:
Representação 1:
Presidente do CMS:
Elimária da Silva Ferreira;
Suplente:
Geilza de Morais;
Representação 2:
Suplente:
Maria de Jesus Oliveira de Azevedo;
Representante da Igreja Católica:

Titular:
Daniel dos Santos Barbosa;

Suplente:
Priscyla Amanda de Andrade;

Representante da Associação Municipal dos Pequenos Agricultores Rurais de São Pedro:
Titular:
Antônio Felix de Andrade;

Suplente:
Severino Soares de Moura;

Representantes do Fórum Municipal de Políticas Públicas de São Pedro:
Titular:
Josefa Emídio de Lima;
Suplente:
Josilene de Lima;
Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN:
Titular:
Antonio Adelson de Lima;
Suplente:
Ubirajara Rocha Gonçalo.
Secretária Executiva
Ulli Tábata Pinheiro Furtado
Art. 2°- Os membros do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimento de qualquer espécie.

Art. 3°- Altera a portaria 064/2025 de 13 de fevereiro de 2025.
Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro/RN, 19 de setembro de 2025

LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de São Pedro/RN

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:6EF67BB8